



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

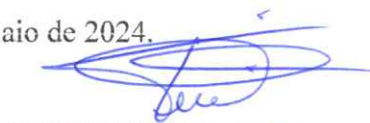
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 03/05/2024 ÀS 09h00min HORAS.

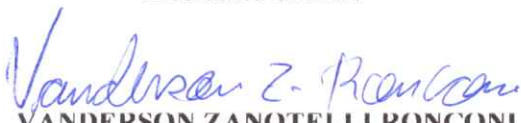
Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro - RO reuniram-se sobre a presidência do Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **ANTONIO DA SILVA – PP**, **DENIVALDO MENDONÇA – PP**, **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD**, **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**, e **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP**, **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PL** e **THONATAN LIBARDE – NOVO**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a décima terceira sessão ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Iniciou-se colocando em votação a Ata do dia 26/04/24, para posterior aprovação. Ficando aprovada por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) ausentes e 0 (zero) voto contrário. Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I - OFICIO Nº 57/2024**, de autoria: Vereador **THONATAN LIBARDE – NOVO**. **II - OFICIO Nº 197/SEMED/2024**, de autoria: Executivo Municipal. **III - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 041/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 041/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Sobre a criação da Rua Rondônia, no município de Monte Negro/RO, e da outras providências”. E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte dos demais vereadores onde fez o uso da tribuna o vereador: **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PL**. E não havendo mais oradores inscritos passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, onde fez o uso da tribuna o vereador: **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**, **THONATAN LIBARDE – NOVO** e **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD**. E não havendo mais vereadores inscritos nesse momento o Sr. Presidente vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**, solicitou que o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 002/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei Legislativo nº 002/2024** fosse retirado da ordem do dia, pois o impacto orçamentário do referido projeto ainda não estava pronto, ficando aprovada a solicitação do presidente por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausente. Em seguida o sr. presidente solicitou ao senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que constou: **I - Projeto de Lei nº 041/2024**, **II – Emenda modificativa e aditiva** referente ao **Projeto de Lei nº 041/2024** de autoria Executivo

Municipal. Dispõe: Modifica a redação do artigo 1º do projeto de lei nº041/2024 de autoria do executivo municipal. Nesse momento pela ordem o vereador Joab Alves de Lucena-PSD, pediu para que também fosse lido a biografia do Senhor Benjamim de Freitas o qual é o homenageado, tendo o seu nome registrado na rua da referida emenda modificativa. Não havendo mais material na ordem do dia, passou-se para a discussão da matéria, onde fez o uso da tribuna o vereador: **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PL c JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD**. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura da chamada de **BOLETIM DE VOTAÇÃO** do **PRIMEIRO** item que constou na ordem do dia: **I – EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA** referente ao **Projeto de Lei nº 041/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausente e segue para a sansão do prefeito. **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 041/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 0 (zero) ausente e segue para a sansão do prefeito. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 10 de maio de 2024.

Sala de Sessões, 03 de maio de 2024.


PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN


THONATAN LIBARDE
Vice Pres./CMMN


VANDERSON ZANOTELLI RONCONI
1º. Secret. /CMMN


DENIVALDO MENDONÇA
2º. Secret. /CMMN

25/05/2024